INDICAÇÃO Nº 631/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do “Projeto Banda Municipal Mirim”, aliando a Guarda Municipal, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, e a Fundação Rio das Ostras de Cultura, para criação de uma banda de estudantes do Ensino Fundamental da cidade, aos moldes e aliada a Banda Marcial da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

O "Projeto Banda Municipal Mirim" terá um impacto positivo na valorização da cultura local e no fortalecimento da identidade do município. A banda poderá se apresentar em eventos cívicos, culturais e esportivos, representando a cidade em festividades e competições, além de criar um vínculo direto com a comunidade.

Para a implementação do projeto, será necessário um trabalho integrado entre os órgãos envolvidos. A Guarda Municipal poderá contribuir com sua expertise na formação de bandas marciais, fornecendo instrução e orientação aos alunos. A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer poderá atuar na seleção dos estudantes e na disponibilização de espaços adequados para os ensaios, enquanto a Fundação Rio das Ostras de Cultura poderá oferecer suporte técnico e logístico, além de ampliar a oferta de atividades culturais no município.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor